



LEI N.º 291/2000  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

Denomina Via Pública na  
Sede do Município de Poço  
Verde/SE e dá outras  
Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

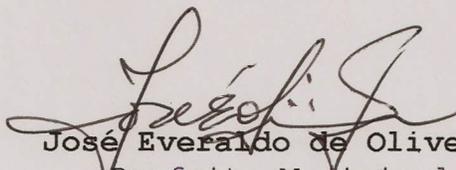
Art. 1.º Fica denominada a Rua **OLEGÁRIO FONSECA SANTOS** conhecida popularmente por Rua Dr. Milton Santana

Art. 2.º - Fica o poder Executivo autorizado a providenciar a atualização de placas, assim como comunicar aos órgãos interessados.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

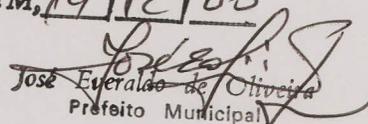
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 14 de dezembro de 2000.

  
José Everaldo de Oliveira  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA**

EM, 14/12/00

  
José Everaldo de Oliveira  
Prefeito Municipal